



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Código da Matéria: 20230224102515 - Data/Hora Publicação: 24/02/2023 10:26:20

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO
0003/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS, CONFORME NECESSIDADE DOS VEICULOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 23 de Fevereiro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20230224080544 - Data/Hora Publicação: 24/02/2023 08:08:13

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 0003/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00017/2023 - 23.02.23 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 26.400,00.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

DECRETO

DECRETO Nº 004/2023 DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreto nº 004/2023

Dispõe sobre: Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas em lei, Considerando:

A Lei Municipal nº 494/17, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde (CMS), e;

Resolução nº 01/18, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) aprovada na sessão plenária cujo registro consta em ata datada em 30 de janeiro de 2023, que estabelece os nomes indicados pelo governo e pela sociedade civil para comporem o referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), com a seguinte representação:

§ 1º - Representantes da Gestão e Prestadores de Serviço:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

I – Titular: José de Lima Sousa

II – Suplente: Joseline Souza Santos

b) Secretaria Municipal de Ação Social:

I – Titular: Marcos Suel Pereira Ribeiro

II – Suplente: Emerson Edjales dos Santos Sales

§ 2º - Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

a) Agentes Comunitários de Saúde / ACE

I – Titular: Francinaldo de Araújo Marcolino

II – Suplente: Luis Carlos de Souza Silva Oliveira

b) Enfermagem

I – Titular: Dhayse Karla Batista Galdino

II – Suplente: Maria das Vitórias de Oliveira Vasconcelos

§ 3º - Representantes dos Usuários:

a) Associação Cultural dos Músicos de Baraúna - ACMB:

I – Titular: José Joedson Lima de Souza;

II – Suplente: Antonio Martins da Silva

b) Associação Comunitário do Sítio dos Mendes:

I – Titular: José Anderson da Costa Pereira;

II – Suplente: Ana Lívia Santos da Costa.

c) Igreja Católica:

I – Titular: Daiane Aparecida do Nascimento Almeida;

II – Suplente: Weverton dos Santos Lima.

d) Igreja Congregacional Vitória em Cristo

I – Titular: Joab Daniel Pereira;

II – Suplente: Danielly Rodrigues Pereira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 06 de fevereiro de 2023.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230224114406 - Data/Hora Publicação: 24/02/2023 11:55:07



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020